



Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 -
CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recurso no Projeto de Reprogramação de Saldo Remanescente do ano 2022 para o exercício 2023 do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS-E.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Inciso XI da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; alterada Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 310103.0076.2283.1002/2023 GAB - SIMS - SOLICITA REMANEJAMENTO DE RECURSO - PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO ANO 2022 PARA EXERCÍCIO 2023 DO IGDSUAS-E;

CONSIDERANDO o Parecer Nº: 007/2023 - CFOAS/CEAS-AP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento do valor integral do recurso com a natureza da despesa “Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica” - Código 339039, no valor de R\$ 68.886,61 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais esessenta e um centavos) - Aquisição de Material Gráfico e Serigráfico para a natureza de despesa “Passagens aéreas, despesas com locomoção” - Código 339033, constante do Projeto de Reprogramação de Saldos Remanescentes do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS-E para o ano de 2023, passando a vigorar a seguinte tabela:

CÓDIGO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
339014	Diárias para servidor	Eventos locais: R\$86.400,00
		Eventos Nacionais: R\$123.200,00
339030	Aquisição de material de consumo, expediente e higiene	R\$30.135,22
339036	Serviços de terceiros pessoa física.	R\$10.000,01
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de Serviços: R\$8.000,00
		Aquisição de Alimentação: R\$68.886,61

339033	Aquisição de passagens aéreas, despesas com locomoção	R\$202.086,61
4490526	Aquisição de material permanente (mobiliário e informática)	Aquisição de equipamentos: R\$17.313,02
		Aquisição de computadores e contratação de serviços: R\$102.776,34
TOTAL		R\$648.797,81

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução Nº 009/2023

ESTADO DO AMAPÁ

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins

Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Sede: Av. Procópio Rola, 2070

Bairro Santa Rita Macapá-AP

CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br